



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4864

Publicação Diária

Terça-feira, 14 de março de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de  
forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:75771  
477000170  
Dados: 2023.03.14  
18:11:52 -03'00'

DECRETO Nº 267 DE 07 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil de reais), junto à Secretaria Municipal do Idoso, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês   | Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$ |            |              |
|-------|----------------------------|-------------------|-------|--|------------|--------------|
|       |                            |                   |       | Inicial                                    | Acréscimo  | Atual        |
| 27    | 950                        | 000               | Março | 709.000,00                                 | 648.000,00 | 1.357.000,00 |
| Total |                            |                   |       | 709.000,00                                 | 648.000,00 | 1.357.000,00 |

**Art. 2º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

| Órgão | Código do Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês      | Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$ |            |           |
|-------|----------------------------|-------------------|----------|--|------------|-----------|
|       |                            |                   |          | Inicial  | Dedução    | Atual     |
| 27    | 950                        | 000               | Dezembro | 672.000,00                                     | 648.000,00 | 24.000,00 |
| Total |                            |                   |          | 672.000,00                                     | 648.000,00 | 24.000,00 |

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 07 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 270 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Altera a redação do art. 1º do Decreto Municipal nº. 1115/2020, que autoriza o uso de videoconferência para as licitações presenciais no âmbito do município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.037992/2023-83 e, Considerando o aumento de Transparência, Publicidade, e a necessidade de ampliação da participação de empresas nas licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Passa o art. 1º do Decreto Municipal nº. 1115/2020, que autoriza o uso de videoconferência para as licitações presenciais no âmbito do município de Londrina, a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica autorizado o uso de videoconferência nas licitações presenciais realizadas pelo Município de Londrina (concorrência, tomada de preços, convite, concurso e pregão presencial)."*

(...)"

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 08 de março de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fábio Cavazzotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 273 DE 08 DE MARÇO DE 2023

**SÚMULA:** Decreta reintegração funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.138913/2020-48 e 19.009.038080/2023-19,